

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Constitui a Comissão Especial de Avaliação do Patrimônio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Estatuto do Consórcio, resolve que:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação do Patrimônio, autorizados pela 22ª Assembleia Ordinária de 22/09/2020 do CISTM para atuar no exercício financeiro de 2020.

Parágrafo único. Fica prorrogado o prazo de vigência das ações desta Comissão para o exercício financeiro de 2021 de forma automática, caso não ocorra a emissão de ato em sentido contrário.

Art. 2º Ficam designados os agentes públicos abaixo indicados para comporem a Comissão a que se refere o artigo anterior:

Presidente: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

1º Membro: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa

2º Membro: Ulisses Contarini Fernandes

3º Membro: Laurentina Pereira Araújo

Art. 3º À Presidente fica assegurada à faculdade de convocar técnicos para emissão de pareceres para que possam subsidiar os trabalhos da Comissão.

Art. 7º Este ato administrativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Parágrafo único. Este ato administrativo poderá ser prorrogado na forma do art. 1º deste documento.

Uberlândia–MG, 22 de Setembro de 2020.


Dário Borges Rezende
Presidente do CISTM